



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Responsável pela Demanda:
NILVESIA APARECIDA LUIZ BRANDÃO

Matrícula: 1005-7

E-mail: nilvesia@yahoo.com

Telefone: (38) 3675-1121

1. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2024, Processo Licitatório 007/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS (VANT'S) - "DRONES", PARA REALIZAÇÃO DO CONTROLE VETORIAL DO AEDES AEGYPTI.**

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de serviços de Veículos Aéreos Não Tripulados (Drones) para o controle vetorial do mosquito *Aedes aegypti* justifica-se pela necessidade de aprimorar as ações de combate às arboviroses, como dengue, zika e chikungunya. A tecnologia dos drones permite o monitoramento de áreas de difícil acesso, onde os agentes de endemias enfrentam desafios para realizar inspeções e eliminação de criadouros. Dessa forma, a utilização desses equipamentos amplia a eficácia das estratégias de controle, tornando-as mais rápidas e precisas.

O mosquito *Aedes aegypti* é o principal vetor de doenças que impactam diretamente a saúde pública, resultando em altos índices de morbidade e sobrecarga no sistema de saúde. O uso de drones possibilita um controle mais eficiente dos focos de reprodução, reduzindo a incidência de surtos e epidemias. Além disso, a tecnologia permite um mapeamento detalhado das áreas de maior risco, auxiliando na tomada de decisões e no direcionamento de ações preventivas.

A redução dos casos de arboviroses traz benefícios diretos à população, evitando internações, complicações graves e até óbitos decorrentes das doenças transmitidas pelo mosquito. Além disso, minimiza a necessidade de afastamento de trabalhadores, garantindo maior produtividade e reduzindo impactos socioeconômicos. Dessa forma, o controle eficaz do vetor contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida da comunidade e a proteção da saúde coletiva.

Outro fator relevante é a economia gerada para o sistema público de saúde, visto que a redução dos casos de dengue e outras arboviroses diminui a demanda por atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). Com menos pacientes acometidos, há uma otimização no uso de recursos médicos, insumos e estrutura hospitalar. Assim, a adoção de drones como ferramenta estratégica reforça o compromisso com a inovação e eficiência nas políticas públicas de combate às doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*.



3. Descrições e quantidades

LOTE 01						
Item	Objeto	CAT/ MAT	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de Serviço de sobrevoo nas áreas indicadas pelo município utilizando drones para mapear áreas de risco de focos do aedes aegypti fornecendo imagens aéreas e informações georreferenciadas, nos termos da Resolução 9.035/2024 da SES/MG.	1007	Unidade/ hectare	176,1	R\$ 81,00	R\$14.264,10
02	Prestação de serviço de lançamento de drones de larvicidas indicados disponibilizados pelo Ministério de Saúde nos, nos termos da Resolução 9.035/2024 da SES/MG.	3417	Unidade/ hectare	176,1	R\$ 89,00	R\$ 15.672,90

4. Observações gerais

A prestação de serviço deve ser entregue na quantidade solicitada, no local designado pela administração após emissão da nota de fornecimento a ser enviado ao fornecedor, devendo este observar o prazo especificado. O custo de entrega do objeto correrá por conta do fornecedor contratado, não podendo ser cobrado da administração qualquer custo de entrega. O prazo de entrega poderá ser prorrogado somente mediante justificativa e autorização do órgão solicitante. O pagamento será realizado somente após certificado pelo agente receptor a efetiva entrega de todos os materiais adquiridos.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Em até 30(trinta) dias, após recebimento da Ordem de Serviço.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: das 07 às 13h de segunda a sexta-feira

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretária Municipal de Saúde

Bonfinópolis de Minas – MG, 22 de janeiro de 2025.

Nilvésia Aparecida Luiz Brandão

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula: 1005-7

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS**



CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Bonfinópolis de Minas, 23 de janeiro de 2024.

Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal
Manoel da Costa Lima

Solicitante: Nilvésia Aparecida Luiz Brandão – Secretária Municipal de Saúde

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2024, Processo Licitatório 007/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS (VANT'S) - "DRONES", PARA REALIZAÇÃO DO CONTROLE VETORIAL DO AEDES AEGYPIT.**

Sirvo-me do presente para solicitar de V. Exa. a competente Autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2024, Processo Licitatório 007/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS (VANT'S) - "DRONES", PARA REALIZAÇÃO DO CONTROLE VETORIAL DO AEDES AEGYPIT**, conforme quantitativos, especificações e valores constantes abaixo:

LOTE 01						
Item	Objeto	CAT/ MAT	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação De Serviço De Sobrevoo nas áreas indicadas pelo município utilizando drones para mapear áreas de risco de focos do aedes aegypti fornecendo imagens aéreas e informações georreferenciadas, nos termos da Resolução 9.035/2024 da SES/MG.	1007	Unidade/ hectare	176,1	R\$ 81,00	R\$14.264,10
02	Prestação De Serviço De Lançament Por Drones De Larvicidas indicados disponibilizados pelo Ministério d Saúde nos, nos termos da Resolução 9.035/2024 da SES/MG.	3417	Unidade/ hectare	176,1	R\$ 89,00	R\$ 15.672,90
VALOR TOTAL						R\$29.937,00

Atenciosamente.

Nilvésia Aparecida Luiz Brandão
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 1005-7



DESPACHO/CIRCULAR

De: Manoel da Costa Lima

Para: Setor de Contabilidade

Pregoeira Oficial

Assessor Jurídico

Bonfinópolis de Minas, 03 de fevereiro de 2024.

Preliminarmente à autorização solicitada para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2024, Processo Licitatório 007/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS (VANT'S) - "DRONES", PARA REALIZAÇÃO DO CONTROLE VETORIAL DO AEDES AEGYPIT**. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. Ao Setor contábil para indicação de recursos de ordem orçamentárias para fazer face à despesa;
 2. À Tesouraria para informar a disponibilidade de recursos para cobrir as despesas;
 3. À CPL para montagem do processo da adesão.

Atenciosamente,

MANOEL DA COSTA LIMA

Prefeito Municipal-

Ilma. Senhora

Nádylla Aparecida Silva e Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nesta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS**



CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Bonfinópolis de Minas, 04 de fevereiro de 2024.

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2024, Processo Licitatório 007/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS (VANT'S) - “DRONES”, PARA REALIZAÇÃO DO CONTROLE VETORIAL DO AEDES AEGYPIT.**

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhora Nádylla Aparecida Silva e Souza

Informo que as despesas referentes à Adesão a Ata de registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS (VANT'S) - “DRONES”, PARA REALIZAÇÃO DO CONTROLE VETORIAL DO AEDES AEGYPIT** correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.05.01.10.305.1003.2048 – 3.3.90.39.00, ficha 421;

ADRIANA SILVA CARDOSO

Contadora



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS**



CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Bonfinópolis de Minas, 04 de fevereiro de 2024.

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2024, Processo Licitatório 007/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS (VANT'S) - "DRONES", PARA REALIZAÇÃO DO CONTROLE VETORIAL DO AEDES AEGYPIT.**

À

Secretária Municipal de Saúde

Senhora Nilvésia Aparecida Luiz Brandão

Informo que estamos incluindo em nossa programação financeira, o valor de **R\$29.937,00 (vinte e nove mil e novecentos e trinta e sete reais)** para cobertura das despesas com objeto supra.

MARCOS BISPO GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 2797-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS**



CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 016/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 007/2025

MODALIDADE: PREGÃO (ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024, PROCESSO LICITATÓRIO 007/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS (VANT'S) - "DRONES", PARA REALIZAÇÃO DO CONTROLE VETORIAL DO Aedes Aegypti.

Confirmado pela Presidente da CPL e considerando a regularidade deste processo, HOMOLOGO a presente Licitação, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01º de abril de 2021.

Bonfinópolis de Minas, 06 de fevereiro de 2024.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal